



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 655/2020

Em 1º de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.895/2019**, de autoria do vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que realizou vistoria na Rua Lebion, ocasião na qual constatou que o serviço solicitado é de competência da Sabesp. Portanto, a demanda foi encaminhada à Secretaria de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja解决ado.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn